

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº108/2023 - Data: de 07
de junho de 2023.

**PORTARIA Nº 107/2023/SMA
06 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
33682/2023	355188	MARCELO LUIZ DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	12/06/2023 À 16/06/2023	SMDS
33023/2023	351372	PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2023 À 30/06/2023	SMA
33774/2023	269501	ROSELI DA LUZ AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	19/06/2023 À 30/06/2023	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.06.07 12:28:23 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 07/06/2023 10:45:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022